



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 368 – março/2023  
Ato da Reitoria N.º 516/2023

Teresina, 30 de março de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 516/23**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.012056/2017-10;

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis KÁTIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS, Figurinista, matrícula SIAPE n.º 2087962, e GILVÂNIA BARROS CHAVES SOUSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1567573, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitido em 26/01/1981, e Professor na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitido em 30/03/1993, atribuída a João Vidal Da Cruz, matrícula SIAPE n.º 0423013.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 28 de março de 2023.

  
**VIRIATO CAMPELO**

**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**